

VIVARA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 33.839.910/0001-11

NIRE 35.300.539.087 | Código CVM n.º 02480-5

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 18 de julho de 2025, às 17h, por meio de videoconferência, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Vivara Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1207, Edifício São José, Chác. Santo Antônio, CEP 04719-901.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do art. 19, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença:** Presente a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia por meio de videoconferência, nos termos do artigo 21, *caput*, do Estatuto Social da Companhia.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Nelson Kaufman, Secretário, o Sr. Elias Leal Lima.
5. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar conhecimento da renúncia do Sr. **Nelson Kaufman**, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; **(ii)** nomear a Sra. **Marina Kaufman Bueno Netto** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Nelson Kaufman; **(iii)** em razão da vacância de cargo de conselheiro, nos termos do artigo 17, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. **Paulo Kruglensky**, que servirá até a próxima assembleia da Companhia como vice presidente do Conselho de Administração; e **(iv)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações ora aprovadas, bem como ratificar eventuais atos ou medidas por eles já tomados.
6. **Deliberações:** Após o exame, a discussão e a votação das matérias, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. Tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. **Nelson Kaufman**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.380.483-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF

sob o nº 000.882.608-01, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1.207, Edifício São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-901, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, para o qual havia sido eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de abril de 2025, conforme correspondência que fica arquivada na sede da Companhia.

6.1.1. Consignar que a renúncia do Sr. **Nelson Kaufman** produz efeitos imediatos.

6.1.2. Os Conselheiros requereram que fossem consignados em ata os agradecimentos pelos serviços prestados pelo renunciante, em favor do qual foi outorgada a mais ampla e irrevogável quitação pelos atos de gestão por ele praticados no exercício do mandato.

6.2. Nomear a Sra. **Marina Kaufman Bueno Netto**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF sob o nº 331.517.148-38, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1.207, Edifício São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-901, eleita na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 22 de abril de 2025, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Nelson Kaufman.

6.3. Considerando a vacância em decorrência da deliberação do item 6.1 acima, eleger, nos termos do artigo 17, parágrafo 4º do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Paulo Kruglensky**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 32.229.203-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 220.846.998-43, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Verbo Divino, nº 1.207, Edifício São José, Chácara Santo Antônio, CEP 04719-901, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, o qual servirá até a próxima assembleia da Companhia.

6.3.1. Fica consignado que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o conselheiro ora eleito está em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, §4º da Lei das S.A. e no art. 2º e seus incisos do Anexo K à Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que ficará arquivada na sede da Companhia.

6.3.2. Fica consignado, ainda, que o membro do Conselho de Administração ora eleito tomará posse em seu cargo nesta data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, acompanhado da respectiva declaração de desimpedimento.

6.4. Considerando a aprovação das matérias tratadas nos itens 6.1., 6.2. e 6.3. acima, aprovar a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações ora aprovadas, bem como ratificar eventuais atos ou medidas por eles já tomadas nesse contexto.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de julho de 2025.

[Assinaturas seguem na próxima página]

*[Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Vivara Participações
S.A. realizada em 18 de julho de 2025]*

Mesa:

Nelson Kaufman
Presidente

Elias Leal Lima
Secretário

Membros do Conselho de Administração presentes:

Nelson Kaufman

Marina Kaufman Bueno Netto

Maria Carolina Ferreira Lacerda

Silvio Jose Genesini Junior

Luiz Alberto Quinta